

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo examinar a possibilidade de aquisição de Kits de Alimentos, visando mitigar a insegurança alimentar enfrentada por uma parcela da população, a serem distribuídos aos demandantes da rede socioassistenciais da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O contínuo abastecimento do Banco de Alimentos constitui uma estratégia crucial no combate à pobreza, sendo este um serviço vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social. Ademais, é importante considerar a integração deste projeto com políticas sociais e assistenciais para maximizar seu impacto e alcance na comunidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens integrantes do kit deverão ser de acordo com o solicitado, descritos nos orçamentos que foram realizados através de pesquisa de mercado para a aquisição dos mesmos, devem ser distribuídos em fardos, todos contendo data de fabricação e validade, sendo que a data de “próprio para consumo” não deve ser inferior a 60 dias, na data da entrega. Levando-se em conta que os itens deverão ser de boa qualidade, conforme quantidade, prazo e agilidade na entrega dos materiais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas, o atendimento a solução exige a contratação da empresa especializada cujo o ramo de atividades seja compatível com os objetos pretendidos.

-Sendo que para isso, foi realizado uma pesquisa de mercado com itens solicitados pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, onde foram consultados fornecedores, conforme descrição anexada a este processo e também consultado processo anterior do mesmo item, o Pregão 019/2024.

_Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado local e a fornecedores dos quais a Prefeitura já é cliente, tendo em vista que os itens que compõem os kits de alimentação são específicos desta Secretaria. Ressalta-se que tais itens não estão disponíveis de forma compatível nos sites oficiais de pesquisa de preços, o que tornou necessária a consulta direta aos fornecedores.

OLVIDE PANDOLFI & CIA LTDA – R\$ 113,48 cada Kit – 12.000 x 113,48 = 1.361.760,00

JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – R\$ 80,00 cada Kit – 12.000 x 80,00 = 960.000,00

ATACADÃO COM. GEN ALIMENTICIOS LTDA – R\$ 70,33 cada Kit – 12.000 x 70,33 = 843.960,00

Pregão 019/2024 – R\$ 66,90

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição do Kit de Alimentos para atender as demandas do Banco de Alimentos desta Secretaria, atende o abastecimento do Programa Banco de Alimentos, instituído pelo DECRETO Nº 701, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, sendo assim o Sistema de Registro de Preço, considerando períodos de calamidades, urgências e outros é o que melhor atende, pois trata-se quantidade variável.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.
01	KIT DE ALIMENTOS, CONTENDO: -Arroz Branco, tipo 1, de procedência nacional, safra corrente, 2 pacotes, embalado em pacote de 1 kg, em plástico atóxico, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Feijão Preto, tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica, transparente, resistente, embalagem de 1 kg, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Leite em Pó, integral, instantâneo, rico em vitaminas, em minerais, embalagem aluminizada de 400 a 450 gr, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Açúcar Cristal, em plástico atóxico, embalado em pacote de 2kg, com validade mínima de 12 meses; -Óleo de Soja, produto de boa qualidade, embalagem de 900 ml, com data de fabricação e validade; -Massa Alimentícia, tipo parafuso, embalada em saco de polietileno, com peso de 500 gr, com data de fabricação e validade; -Biscoito tipo Água e Sal, embalagem transparente, de polietileno, com peso líquido de 300 a 400 gr, 2 unidades, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Café em pó, torrado e moído, tradicional, embalagem a vácuo de 250 gr, com selo de qualidades da ABIC, com registro do Ministério da Saúde, com data de fabricação e validade; -Farinha de Trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg, com data de fabricação e validade; -Achocolatado, instantâneo, enriquecido com vitaminas, embalagem de polietileno, de 200 gramas, com validade mínima de 12 meses	12.000 kits

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	VALOR
01	KIT DE ALIMENTOS, CONTENDO: -Arroz Branco, tipo 1, de procedência nacional, safra corrente, 2 pacotes, embalado em pacote de 1 kg, em plástico atóxico, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Feijão Preto, tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica, transparente, resistente, embalagem de 1 kg, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Leite em Pó, integral, instantâneo, rico em vitaminas, em minerais, embalagem aluminizada de 400 a 450 gr, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Açúcar Cristal, em plástico atóxico, embalado em pacote de 2kg, com validade mínima de 12 meses; -Óleo de Soja, produto de boa qualidade, embalagem de 900 ml, com data de fabricação e validade; -Massa Alimentícia, tipo parafuso, embalada em saco de polietileno, com peso de 500 gr, com data de fabricação e validade; -Biscoito tipo Água e Sal, embalagem transparente, de polietileno, com peso líquido de 300 a 400 gr, 2 unidades, prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega; -Café em pó, torrado e moído, tradicional, embalagem a vácuo de 250 gr, com selo de qualidades da ABIC, com registro do Ministério da Saúde, com data de fabricação e validade; -Farinha de Trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg, com data de fabricação e validade; -Achocolatado, instantâneo, enriquecido com vitaminas, embalagem de polietileno, de 200 gramas, com validade mínima de 12 meses	R\$ 70,33 (cada kit) R\$ 843.960,00

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com suas características técnicas e peculiares de comercialização, o objeto é passivo de parcelamento, pois será distribuído de acordo com a necessidade dos demandantes da Política de Assistência Social, desta Secretaria.

7 . CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação do objeto pretendido, o processo é o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024, PE 019/2024, mas este, os itens encontravam-se sem quantitativo para o período de mais 01 (um), sendo assim necessitamos de um novo processo para aquisição dos itens.

8. ALINHAMENTO COM O PAC

Em consideração ao alinhamento entre o objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, observou-se que atualmente está alinhado ao PAC.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- _ Atender a comunidade em vulnerabilidade social.
- _ Melhor aproveitamento dos recursos financeiros.
- _ Assegurar a entrega do objeto com maior celeridade e produtividade na execução.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Neste item as providências prévias foram, a confirmação de quantitativo dos itens, através da demanda do ano anterior, confirmação dos itens que compõem os Kits, pedido do setor demandante, busca de orçamentos, análise da vantajosidade do sistema de registro de preços, justificando-se que as entregas poderão ser parceladas, pois a demanda é variável e a necessidade de fornecimento contínuo ao longo do exercício, avaliação do espaço físico do almoxarifado para o recebimento do quantitativo.

Informamos que ficará a cargo da Sr^a Daniela Soares Domingues, a gestão da Ata de Registro de Preços e a fiscalização a cargo da servidora Lucielen Ferreira, matrícula nº 112593, e como fiscal substituta a servidora Cristiane Lopes Cardoso, matrícula nº 10536-8.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considera-se que a contratação não gera impacto ambiental significativo, sendo suficiente a adoção das medidas mitigadoras a serem adotadas como: evitar desperdício e deterioração dos alimentos, orientação para separação e destinação correta de resíduos, transporte eficiente e planejado para evitar excesso de poluição.

12 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade do objeto, não sendo possível observar óbice ao prosseguimento da presente contratação.

Alegrete, 05 de fevereiro de 2026.

Cristiane Cardoso